



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Terça-feira • 3 de Março de 2020 • Ano V • Nº 1401

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- Termo De Cancelamento De Publicação Extrato Do Contrato Pregão Presencial Nº 002/2020 – PMC.
- Errata Do Extrato Do 2º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 016/2018 – FMS.
- Errata Do Extrato Do 4º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 019a/2018 – FMS.
- Extrato Do Contrato Nº 037/2020 PMC.
- Extrato Do Contrato Nº 026/2020 PMC.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – PMC**

O Município de Cipó, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação em atendimento às disposições legais, comunica que a publicação realizada no Diário Oficial do Município do dia 02 de março de 2020, página 2 - Ano V - Nº 1397. Fica declarada **SEM EFEITO(CANCELADA)**, passando a vigorar em nova publicação a ser realizada em momento oportuno por meio do Diário Oficial do Município disponível em www.cipo.ba.gov.br/diariooficial.

Cipó/BA, 03 de março de 2020.

Tiago dos Santos
Pregoeiro

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **016/2018 – FMS**

A Comissão de Pregão do Município de Cipó/BA, torna pública a **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018 – FMS**, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 21 de Fevereiro de 2020 - página 2 – Ano V, nº 1389 que:

“ONDE SE LÊ”:

CIPÓ/BA, 03 de fevereiro 2020.

“LEIA-SE”:

CIPÓ/BA, 31 de janeiro de 2020.

As demais disposições da publicação da Erratado Extrato do Contrato permanecem inalteradas.

Cipó/BA, 27 de fevereiro de 2020.

Tiago dos Santos
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

ERRATA DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
019A/2018 – FMS

A Comissão de Pregão do Município de Cipó/BA, torna pública a **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 019A/2018 – FMS**, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 21 de Fevereiro de 2020 - página 2 – Ano V, nº 1388 que:

“ONDE SE LÊ”:

CIPÓ/BA, 03 de fevereiro 2020.

“LEIA-SE”:

CIPÓ/BA, 31 de janeiro de 2020.

As demais disposições da publicação da Erratado Extrato do Contrato permanecem inalteradas.

Cipó/BA, 27 de fevereiro de 2020.

Tiago dos Santos
Pregoeiro

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2020 PMC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ

CONTRATADA: AQUAGEO PROJETOS E PERFURAÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob nº. : 34.117.523/0001-34

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na execução na perfuração de poço artesiano na localidade do Pau Ferro, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital, que faz parte integrante do presente termo, conforme consta no Pregão Presencial N° 02/2020-PMC e seus anexos.

VALOR GLOBAL: 87.677,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

3.1. A despesa decorrente do objeto a ser contratado correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 11.11 – Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Ação: 1.007 – Construção de Barragens, Aguadas e Poços Artesianos.

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Fonte: 00 – Recursos Ordinários.

Fonte: 44 – Cessão Onerosa – Volumes Excedentes do Pré – Sal.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, em conformidade com o art. 57 da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

CIPÓ/BA, 27 de fevereiro de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2020 PMC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ

CONTRATADA: CONSULTAR – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA A GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA

CNPJ/MF sob nº. : 22.813.465/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na área de patrimônio público, visando regularizar e organizar de acordo com as normas legais vigentes todo o patrimônio pertencente ao Município de Cipó.

VALOR GLOBAL: 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

4.1. A despesa orçamentária decorrente da contratação do objeto desta licitação, neste exercício, com dotação suficiente para atender esta finalidade, correrá à conta da despesa:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE

- 06.06 – Secretaria Municipal da Casa Civil
- 07.07 – Fundo Municipal de Educação
- 08.13 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO

- 2.043 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Casa Civil
- 2.068 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Educação
- 2.030 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Saúde
- 2.041 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
- 2.029 – Manutenção dos Serviços Hospitalares

ELEMENTO DE DESPESA

- 3.3.90.35 Serviços de Consultoria

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei n. 8.666/1993.

CIPÓ/BA, 03 de março de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal